

Aut. Enviado no dia 1/4/78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.217/78, de 10 de Abril de 1978/

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO BACHAREL ANTONIO DE PAU-
LA MAGALHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de
Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o título
honorífico de cidadão patoense ao Bacharel Antônio de Paula Ma-
galhães, titular da 2ª Vara de Juiz de Direito da Comarca de Pa-
tos/PB.

Art. 2º) - A homenagem de que trata
o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada poste-
riamente, com a presença do agraciado, e sua entrega terá cará-
ter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se às disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PA-
TOS/PB., 10 de Abril de 1978.


EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL